O Desequilíbrio dos Freios e Contrapesos na Constituição Federal de 1988.

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Maria Luiza Pereira Bernardino De Sousa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil adotou oficialmente o modelo de separação dos Poderes, buscando garantir o equilíbrio entre Executivo, Legislativo e Judiciário por meio do sistema de freios e contrapesos. Essa estrutura foi pensada para evitar abusos de autoridade e preservar a democracia. No entanto, ao observarmos a prática política brasileira, percebemos que esse equilíbrio nem sempre se concretiza como previsto. É comum vermos casos em que um Poder invade as atribuições do outro ou atua de forma desproporcional, gerando tensões institucionais e insegurança jurídica.

Este trabalho tem como objetivo analisar de forma crítica esse desequilíbrio entre os Poderes, com base no que a Constituição estabelece e nos acontecimentos da realidade política do país.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é refletir sobre o desequilíbrio entre os Poderes da República previsto na Constituição de 1988, analisando como, na prática, o sistema de freios e contrapesos nem sempre funciona como deveria. A intenção é entender por que acontecem essas falhas na relação entre Executivo, Legislativo e Judiciário, e de que forma isso pode afetar a democracia e o funcionamento do Estado. Com base em exemplos reais e no que a própria Constituição estabelece, o trabalho busca mostrar os principais problemas e pensar em possíveis soluções para fortalecer o equilíbrio entre os Poderes.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho, a pesquisa foi baseada em uma revisão bibliográfica, com foco em livros clássicos e textos contemporâneos sobre a teoria da separação dos Poderes e os freios e contrapesos. Um dos principais materiais utilizados foi a obra de Montesquieu, O Espírito das Leis, que foi fundamental para entender a teoria da separação dos Poderes e como ela influencia as constituições modernas, como a brasileira de 1988. Além disso, foram consultados artigos acadêmicos, publicações jurídicas e a própria Constituição Federal, para comparar a teoria com a prática política no Brasil.
A metodologia adotada foi qualitativa e analítica, com foco na comparação entre o que está previsto na teoria (no texto constitucional) e o que acontece na prática institucional brasileira. O objetivo foi reunir informações que permitissem uma análise crítica sobre como o sistema de freios e contrapesos tem funcionado no país, apontando

possíveis causas e consequências desse desequilíbrio.

Resultados e Discussão

Ao analisar o sistema de freios e contrapesos na Constituição de 1988, percebi que, na teoria, ele busca garantir a autonomia e harmonia entre os Poderes, mas, na prática, isso nem sempre acontece. O Executivo, em muitas situações, acaba assumindo um papel de grande influência, impactando a dinâmica de poder entre os Poderes e enfraquecendo a atuação independente do Legislativo, que frequentemente depende do Executivo para viabilizar projetos ou emendas.

O Judiciário, por sua vez, tem se tornado mais atuante, assumindo, em algumas situações, funções que cabem ao Legislativo. A judicialização de questões políticas e as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre temas sociais são exemplos claros dessa tendência que muitas vezes ocorre quando o Legislativo falha em cumprir seu papel ou quando o sistema político enfrenta impasses. Essa atuação mais intensa do Judiciário, embora necessária em alguns casos, pode ultrapassar os limites de sua função e gerar um desequilíbrio entre os Poderes.

O Legislativo enfrenta desafios como a falta de representatividade e a divisão excessiva entre os partidos, o que dificulta a construção de consensos. Em alguns momentos, o Congresso se torna dependente do Executivo, principalmente em negociações envolvendo emendas e acordos. A falta de uma reforma política eficaz também fragiliza o Legislativo, dificultando o equilíbrio entre os Poderes.

Esses desequilíbrios afetam a governabilidade e a efetividade da Constituição. O controle recíproco entre os Poderes, como propôs Montesquieu, não parece funcionar adequadamente. Embora o Executivo tenha grande influência, o Legislativo e o Judiciário, muitas vezes, não conseguem exercer suas funções de forma autônoma. Isso gera instabilidade política, afetando a confiança da população nas instituições e o funcionamento da democracia.

Conclusão

Este trabalho demonstrou que, embora a Constituição de 1988 tenha proposto garantir a autonomia e o equilíbrio entre os Poderes, esse equilíbrio nem sempre é alcançado na prática. O Executivo, frequentemente, assume um papel predominante, comprometendo a independência do Legislativo e do Judiciário. O Legislativo, por sua vez, enfrenta desafios como a fragmentação partidária e a falta de representatividade, o que leva à dependência do Executivo para viabilizar suas ações. Já o Judiciário tem se tornado mais atuante em questões políticas, muitas vezes invadindo funções que deveriam ser do Legislativo, criando tensões institucionais. Esses desequilíbrios prejudicam a governabilidade do Brasil, causando instabilidade política e desconfiança nas instituições. A ausência de uma reforma política eficaz e a sobrecarga de funções dificultam a efetividade da Constituição. Para melhorar, é fundamental fortalecer a autonomia dos Poderes e promover maior harmonia institucional.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 maio 2025.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O Espírito das Leis. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

POLITIZE. Sistema de freios e contrapesos: o que é e como funciona? Disponível em: https://www.politize.com.br/sistema-de-freios-e-contrapesos/. Acesso em: 08 maio 2025.